



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Sexta-feira • 29 de Março de 2019 • Ano IX • Nº 1262

Esta edição encontra-se no site: www.montesanto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- **Decreto Nº 317, de 28 de março de 2019** - Revoga o Decreto Nº 005/2019, Nomeia os novos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, quadriênio 2019/2023 e dá outras providências.
- **Portaria Nº 03, 28 de março de 2019** - Encaminhar a professora Patrícia Pereira dos Reis, para assumir a carga horária de 20 horas na Escola São João dos Campos, localizada no Pov. Itapicuru, perfazendo 40 horas da sua carga horária total.
- **Portaria Nº 04, 28 de março de 2019** - Encaminhar a professora Lucicleide Guimarães Ribeiro, para assumir a carga horária de 20 horas na Escola Santo Agostinho, localizada no Pov.Lagoa do Mandacru, perfazendo 40 horas da sua carga horária total.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Edivan Fernandes De Almeida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Monte Santo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: K1W39AF7A2YEGW/TYSVV/G

Decretos



DECRETO Nº 317, DE 28 DE MARÇO DE 2019

Revoga o Decreto Nº 005/2019, Nomeia os novos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, quadriênio 2019/2023 e dá outras providências.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Monte Santo – BA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica deste município, a Lei nº 11.947/2009 e ainda considerando a Resolução CD/FNDE nº 26/2013, após recebimento do Comunicado nº 162840/CGPAE/DIRAE/FNDE, de 12 de fevereiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE para o mandato 2019/2023, o qual passará a funcionar da seguinte forma:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR: José Edson Tolentino da Silva CPF: 239.914.885-15

SUPLENTE: José Francisco da Silva Abreu CPF: 704.868.405-49

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES:

TITULAR: Cynthia Carlla de Almeida Andrade CPF: 013.883.005-32

SUPLENTE: Marco Antonio de Souza Peixinho CPF: 033.030.015-61

TITULAR: Celso Cavalcante de Almeida CPF: 050.952.295-52

SUPLENTE: Mikael de Souza de Jesus CPF: 089.022.215-04

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

TITULAR: Maria Auxiliadora da Mota CPF: 010.597.405-67

SUPLENTE: Aureliana Gonçalves de Brito CPF: 893.150.225-72

TITULAR: Jaira Correia da Silva CPF: 920.952.325-34

SUPLENTE: Renata Andrade da Silva Jesus CPF: 262.946.098-36

IV – REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

TITULAR: Angélica Rios Carneiro CPF: 970.642.895-04

SUPLENTE: Washington Oliveira Ribeiro CPF: 943.786.815-87

TITULAR: Leandro da Silva Andrade CPF: 061.790.625-44

SUPLENTE: Maria Stela Ferreira de Andrade Brito CPF: 030.611.335-00

Art. 2º O Conselho de Alimentação Escolar terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos dentre os membros titulares, devendo a escolha recair sobre os representantes previstos nos incisos II, III e IV, artigo 1º deste Decreto, escolhidos por no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares, em sessão plenária especialmente voltada para este fim, com o mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser reeleitos uma única vez consecutiva.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Monte Santo, 28 de março de 2019.

Edivan Fernandes de Almeida
Prefeito Municipal

Portarias



Praça Professor Salgado, SN - Centro - Monte Santo|BA
Telefone: 75 3275.1124 | CEP 48.800-000 | CNPJ 13.698.766/0001-33



PORTARIA Nº 03, 28 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO, considerando a necessidade de restabelecimento da carga horária de 40 horas da professora PATRÍCIA PEREIRA DOS REIS,

RESOLVE:

Art. 1º Encaminhar a professora PATRÍCIA PEREIRA DOS REIS, para assumir a carga horária de 20 horas na Escola São João dos Campos, localizada no Pov. Itapicuru, perfazendo 40 horas da sua carga horária total.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Educação e Cultura Municipal de Monte Santo, em 28 de março de 2019.

ELIZEU TOLENTINO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação



PORTARIA Nº 04, 28 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO, considerando a necessidade de restabelecimento da carga horária de 40 horas da professora LUCICLEIDE GUIMARÃES RIBEIRO,

RESOLVE:

Art. 1º Encaminhar a professora LUCICLEIDE GUIMARÃES RIBEIRO, para assumir a carga horária de 20 horas na Escola Santo Agostinho, localizada no Pov.Lagoa do Mandacru, perfazendo 40 horas da sua carga horária total.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Educação e Cultura Municipal de Monte Santo, em 28 de março de 2019 .

ELIZEU TOLENTINO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação